

Roberto Carneiro

Coordenador do Observatório da Imigração

O corrente ano de 2011 foi designado como Ano Europeu das Atividades de Voluntariado que Promovam uma Cidadania Ativa.

Nos termos da *Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões*, Bruxelas, 20.09.2011 COM(2011) 568 final, estabelece-se que:

- o voluntariado é uma atividade cada vez mais apreciada na medida em que gera capital humano e social. É uma via de integração e emprego, bem como um factor essencial de melhoria da coesão social;
- sobretudo em tempos difíceis e de crise, o voluntariado corporiza os valores fundamentais de justiça, solidariedade, inclusão e cidadania sobre os quais a construção da Europa se funda;
- os voluntários agem de sua livre vontade, segundo as suas próprias escolhas e motivações, não procurando obter qualquer ganho financeiro;
- o voluntariado é uma viagem de solidariedade e um meio de os indivíduos e as associações identificarem necessidades e problemas humanos, sociais ou ambientais e lhes darem resposta;
- o voluntariado pode ser enquadrado por organizações sem fins lucrativos ou por simples iniciativas comunitárias, sendo a sua implantação uma métrica de cidadania ativa e de criação de valor por empreendedorismo social.

Por seu turno, a legislação nacional (art.º 2.º da Lei n.º 71/98, de 3 de Novembro), contempla igualmente uma aceção ampla de voluntariado. Nela se verte uma definição que o entende como: o conjunto de ações de interesse social e comunitário, realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projetos, programas e outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade, desenvolvidos sem fins lucrativos por entidades públicas ou privadas.

Não são abrangidas por este enquadramento as atuações que, embora desinteressadas, tenham um caráter isolado e esporádico ou sejam determinadas por razões familiares, de amizade e de boa vizinhança.

Por conseguinte, o voluntariado em Portugal deverá:

- estar ao serviço das pessoas, das famílias e das comunidades, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e do bem estar das populações;
- traduzir-se num conjunto de ações de interesse social e comunitário, realizadas de forma desinteressada, expressando o trabalho voluntário;
- desenvolver-se através de projetos e programas de entidades públicas e privadas com condições para integrar voluntários, envolvendo as entidades promotoras;

- corresponder a uma decisão livre e voluntária apoiada em motivações e opções pessoais que caracterizam o voluntário;
- decorrer não de uma relação subordinada nem de contrapartidas financeiras, só podendo ter lugar num quadro de autonomia e pluralismo alicerçado no princípio da responsabilidade;
- no âmbito dos princípios enquadradores do voluntariado, reger-se pelos princípios da solidariedade, complementaridade, responsabilidade, convergência e gratuidade.

É neste contexto alargado que se colocam as relações entre o voluntário e a organização promotora e é acordado entre ambos a realização do trabalho voluntário: **O compromisso.**

Este compromisso, que a Lei portuguesa designa por **Programa de Voluntariado**, decorre de um livre encontro de vontades, expressando a adesão livre, desinteressada e responsável do cidadão em participar em ações de voluntariado no âmbito da organização promotora. A importância deste instrumento que é operacionalizador do compromisso estabelecido, justificou a construção de um modelo meramente indicativo e adaptável a cada situação em concreto.

O poeta ibérico António Machado afirmava contundentemente que “*é de néscio confundir valor e preço*”.

Provando-o está um estudo lançado pela Comissão Europeia, segundo o qual se estimava que, em 2010, cerca de 100 milhões de europeus exerciam atividades de voluntariado, contribuindo com a sua ação para a construção de uma Europa mais solidária e unida, mobilizando-se não pelo preço atribuído à sua atividade mas tão só ao valor exemplar e social que ela continha.

Concomitantemente, avulta no horizonte das mais fortes inovações de carácter global a emergência de organizações supra e transnacionais feitas de voluntários que se unem em torno de grandes causas de humanidade. São exemplos marcantes desse movimento, à escala planetária, fenómenos como os do Greenpeace, da Internacional, ou dos Médicos sem Fronteiras, a par de tantas outras iniciativas marcantes do nosso tempo.

A “Sociedade Civil Internacional” constitui-se na resposta mais eficaz para fazer frente ao poder quase monopolista das corporações multinacionais, poder e influência a que o Estado “enfraquecido e geograficamente acantonado” tem a maior dificuldade em responder.

Daí resulta a extrema relevância do voluntariado local, regional, nacional e internacional, quer para o equilíbrio geo-estratégico mundial, quer para a manutenção de uma soberania originária diferente da do poder económico ou financeiro, restituindo à ordem social e cívica algo da sua força e afirmação.

Ora, é neste contexto, a um tempo complexo e desafiante, que surge um número inulgarmente rico e apelativo da Revista Migrações. Ele é dedicado, de forma conjugada, ao voluntariado que toma por beneficiário-alvo a população imigrante e, de forma inteligentemente conexa, ao voluntariado com origem nos próprios imigrantes. Em ambos os casos celebra-se o associativismo como valor superlativo.

Seja pela variedade e qualidade internacional da colaboração aqui reunida, seja pela novidade e frescura no tratamento científico de um tema manifestamente difícil, este é um número verdadeiramente notável da nossa Revista.

Ao elevado prestígio pessoal do coordenador do número da Revista, que deu já sobejas provas de liderança e de generosa dedicação em diversas vertentes do voluntariado, acompanhado da sua notável inserção em redes nacionais e internacionais, se fica a dever a concretização de tão hercúleo desafio. Em boa hora o contactámos para o convidar para realizar esta verdadeira tarefa cívica.

Ficam, pois, o ACIDI, o OI, e a Direção da Revista Migrações profundamente gratos ao Doutor Henrique Pinto, pela eficaz coordenação do ousado empreendimento, o qual permitiu provar, uma vez mais, que a vontade humana tudo pode quando bem e retamente direcionada.

Aos muitos e dedicados autores que emprestam grande sabedoria e competência na redação dos respetivos artigos integrantes desta edição da Revista vai, igualmente, uma palavra muito justa e necessária de agradecimento.